



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15057 , DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiária em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 5 de novembro de 2009, para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, **IREZ PEREIRA SANTOS**, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça